
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 005/2022(*)

O Prefeito Municipal de VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO os dispositivos legais estabelecidos pela Lei 8.666/93, especialmente em seu Artigo 43, Inciso VI;

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo referente a CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022 e diante do resultado apresentado pela COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

RESOLVE: **ADJUDICAR** e em ato contínuo **HOMOLOGAR**, objetivando seleção de entidade qualificada como Organização da Sociedade Civil – OSC, para celebração de Termo de Colaboração, objetivando a operacionalização e a execução de Atividades Essenciais, Complementares e Suplementares da Rede Municipal de Ensino de VILA FLOR/RN para atender demandas nas modalidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Tecnológica e Profissionalizante, através de Reforços Pedagógicos, Capacitações profissionais dos profissionais de educação, Sistematização da Gestão Educacional, Oficinas Pedagógicas e ampliação da jornada escolar na composição de Competências e Habilidades de Colaboradores de Ensino em regime de mútua cooperação, no âmbito da Secretaria de Educação do Município, sob a égide da Lei Federal Nº: 13.019/2014 e suas alterações na Lei Federal nº. 13.204/2015., à Organização da Sociedade Civil – OSC - **INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.335.101/0001-77**, para todos os efeitos previstos em Lei.

VILA FLOR-RN, 30 de dezembro de 2022.

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA
Prefeito Municipal

*** REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:E2F57F9F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/01/2023. Edição 2945
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>